



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 376/2021 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2020.**

O presente projeto de resolução, de autoria dos nobres vereadores Alfredinho (PT), Reis (PT), Rodrigo Goulart (PSD), Antonio Donato (PT), Caio Miranda Carneiro (DEM), Gilberto Natalini (s/partido), Camilo Cristóforo (PSB), Juliana Cardoso (PT), Ricardo Nunes (MDB), Celso Jatene (PL), Eliseu Gabriel (PSB), José Police Neto (PSD), Toninho Vespoli (PSOL), Eduardo Matarazzo Suplicy (PT), Rute Costa (PSDB), Claudio Fonseca (CIDADANIA), Isac Felix (PL), Aurélio Nomura (PSDB), Zé Turin (REPUBLICANOS), Fabio Riva (PSDB), Paulo Frange (PTB), Jair Tatto (PT), Adilson Amadeu (DEM), Patrícia Bezerra (PSDB), Arselino Tatto (PT), Senival Moura (PT), Gilson Barreto (PSDB), Soninha Francine (CIDADANIA), Souza Santos (REPUBLICANOS), Edir Sales (PSD), Noemi Nonato (PL), Atilio Francisco (REPUBLICANOS), Quito Formiga (PSDB), Alessandro Guedes (PT), Xexéu Tripoli (PSDB) e George Hato (MDB) cria a Frente Parlamentar em defesa da periferia e dá outras providências.

De acordo com o texto proposto, a referida Frente Parlamentar será composta por Vereadores que a ela aderirem voluntariamente e suas reuniões poderão contar com a participação de associações de moradores de bairro e organizações representativas.

A Frente Parlamentar também produzirá relatórios das atividades, com sumário das conclusões das reuniões, seminários, simpósios e encontros para divulgação ampla na sociedade.

O objetivo da Frente Parlamentar será o de contribuir com o aprofundamento do debate, da formulação e da implementação de políticas públicas que promovam o fortalecimento da Periferia da Cidade de São Paulo.

Na exposição de motivos que acompanha o projeto de resolução, os autores argumentam que é "importante que a maior casa legislativa municipal do país tenha uma Frente Parlamentar para enfrentar os desafios que a nossa periferia vive nesse período atual, além da necessidade de manter o debate permanente sobre mais investimentos em políticas públicas voltadas para essas regiões da cidade, mesmo depois da pandemia, pois nos bairros periféricos é onde moram aqueles que realmente fazem com que o nosso Município prospere: os trabalhadores que movem a maior cidade do país".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE da propositura, na forma de um SUBSTITUTIVO apresentado a fim de adequar o projeto à melhor técnica legislativa, esclarecendo que a frente parlamentar se extinguirá ao fim da legislatura, bem como excluindo artigos que determinam providências à Mesa Diretora.

Tendo em vista a relevância e o elevado interesse público da matéria, posto que pretende discutir os problemas e apresentar sugestões de políticas públicas para melhorar a situação das periferias da cidade, bem como a de seus moradores, quanto aos aspectos a serem analisados no âmbito deste colegiado, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORÁVEL ao projeto de resolução, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 26/05/2021.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Erika Hilton (PSOL) - Relatora

Arselino Tatto (PT)

Edir Sales (PSD)

Milton Ferreira (PODE)

Renata Falzoni (PV)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/05/2021, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).